



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO  
CAMPUS AVANÇADO HIDROLÂNDIA  
NÚCLEO DE ESTUDOS EM AGROECOLOGIA

## ANEXO ÚNICO – TERMOS DE COMPROMISSO, DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ, E DE RESPONSÁVEIS

Declaramos, para os fins legais, junto à Coordenação do Núcleo de Estudos em Agroecologia – NEA do Instituto Federal Goiano - Câmpus Avançado Hidrolândia, que o Coordenador do NEA, Prof. Dr. Bruno de Andrade Martins, o docente orientador \_\_\_\_\_, e eu,

Nome: \_\_\_\_\_,

CPF: \_\_\_\_\_, RG: \_\_\_\_\_, Órgão expedidor: \_\_\_\_\_,

Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, Nacionalidade: \_\_\_\_\_,

Estado Civil: \_\_\_\_\_, Profissão: \_\_\_\_\_,

Endereço: \_\_\_\_\_,

CEP: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_,

Telefones: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ / (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_, E-mail: \_\_\_\_\_,

que as atividades propostas no período de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ atendem aos requisitos do Programa de forma indissociável entre ensino-pesquisa-extensão, e estamos de acordo com os compromissos abaixo relacionados:

### Compromissos do Discente/Cedente (proponente ou colaborador):

- Dedicar no mínimo 04 (quatro) horas semanais para o desenvolvimento do Ciclo de Formação, conforme plano de atividades elaborado pelo orientador e coordenador do programa.
- Apresentar ao coordenador do projeto, o relatório final, corrigido pelo orientador, referente às atividades desenvolvidas durante a vigência do Ciclo de Formação, respeitando a data limite estabelecida pelo Programa.
- Participar de atividades promovidas pelo NEA ou pelas Direções de Ensino, Pesquisa e Extensão ou equivalente (Seminários, Semanas e reuniões), sempre que convocado.
- Apresentar os resultados, sob a forma de painel, apresentação oral, resumo simples ou expandido nos eventos voltados à extensão, ensino ou pesquisa, promovidos pelo IF Goiano e aos produtores rurais.
- Nas publicações e trabalhos apresentados, mencionar a sua condição de Extensionista, Pesquisador ou Multiplicador, Bolsista ou Voluntário, do NEA do IF Goiano- Câmpus Avançado Hidrolândia e as instituições/empresas de fomento ao projeto.
- Ora designado CEDENTE, firma e celebra com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, Rua 88, nº 310, Setor Sul – CEP: 74085-010 – Goiânia-GO, designado CESSIONÁRIO, o presente TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ PARA FINS EDUCACIONAIS mediante as cláusulas e condições abaixo discriminadas, que voluntariamente aceitam e outorgam.
- Por meio do presente instrumento autorizo o IF Goiano a utilizar minha imagem e/ou voz, captada por meio de fotografias, gravações de áudios e/ou filmagens de depoimentos, declarações, entrevistas e/ou outras ações realizadas para produção e divulgação de materiais didáticos a serem utilizados com fins educacionais nas redes de ensino público e/ou Canais de TVs Universitárias e/ou programas educativos sem fins lucrativos, em canais de TV aberta ou fechada.
- Afirmando ter ciência que a transferência é concedida em caráter total, gratuito e não exclusivo, não havendo impedimento para que o(s) CEDENTE(s) utilize(m) o material captado como desejar(em).
- Declaro que o MEC está autorizado a ser proprietário dos resultados do referido material produzido, com direito de utilização no mundo inteiro, de forma ilimitada e por um prazo indefinido no que se refere à concessão de direitos autorais, utilização e licenciamento a terceiros, para que façam uso, de qualquer forma, no todo ou em parte, deste material ou de qualquer reprodução do mesmo em conexão com o MEC.
- Declaro ainda que renuncio a qualquer direito de fiscalização ou aprovação do uso da imagem e outras informações ou de utilizações decorrentes da mesma. Reconheço que o MEC confiará nesta autorização de forma absoluta e arcará com eventuais custos substanciais e concordo não exigir qualquer indenização relacionada ao exercício das autorizações concedidas por meio deste instrumento.

### Compromissos do Orientador e Coordenador:

- Orientar o discente nas diversas etapas do Projeto;
- Incluir o nome do(s) discente(s) nas publicações que resultaram da participação efetiva do mesmo;
- Estimular e promover a participação dos estudantes nas atividades de ensino-pesquisa-extensão;
- Comunicar ao setor competente, do cancelamento de bolsista que tenha descumprido com as normas aqui assumidas neste termo;
- Selecionar, cadastrar, incluir e desligar estudantes do Programa de Formação do NEA, assim como no Programa de Bolsa ou Voluntário do NEA.;
- Emitir certificados ou declarações aos estudantes concluintes por Ciclo de Formação, considerando a aprovação satisfatória nas atividades e do Plano de Trabalho.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO  
CAMPUS AVANÇADO HIDROLÂNDIA  
NÚCLEO DE ESTUDOS EM AGROECOLOGIA

A cessão objeto deste Termo abrange o direito do CESSIONÁRIO de utilizar a IMAGEM E VOZ do CEDENTE sob as modalidades existentes, tais como reprodução, representação, tradução, distribuição, entre outras, sendo vedada qualquer utilização com finalidade lucrativa.

A Cessão dos direitos autorais relativos à IMAGEM E VOZ do CEDENTE é por prazo indeterminado, a não ser que uma das partes notifique a outra, por escrito, com a antecedência mínima de 90 (noventa dias).

O não cumprimento de quaisquer itens e prazos estabelecidos neste termo caracterizará inadimplência junto ao NEA. A inadimplência resulta o desligamento do estudante do NEA e no impedimento de receber o Certificado ou Declaração do NEA e de participar do Programa.

A Coordenação do NEA, a qualquer tempo, reserva o direito de resolver os casos omissos, com a presença de pelo menos um estudante do NEA e de um membro da equipe de docentes/administrativos e colaboradores.

Fica designado o foro da Justiça Federal, da seção Judiciária de Goiás, para dirimir quaisquer dúvidas relativas.

**\*Caso o cedente tenha idade menor que 18 anos, o responsável legal deverá assinar este termo também:**

Eu, Nome do Responsável: \_\_\_\_\_,  
CPF: \_\_\_\_\_, RG: \_\_\_\_\_, Órgão expedidor: \_\_\_\_\_,  
Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, Nacionalidade: \_\_\_\_\_,  
Estado Civil: \_\_\_\_\_, Profissão: \_\_\_\_\_,  
Endereço: \_\_\_\_\_,  
CEP: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, Cidade: \_\_\_\_\_, UF: \_\_\_\_\_,  
Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_, E-mail: \_\_\_\_\_,  
Grau de parentesco do(a) estudante: \_\_\_\_\_; autorizo a sua participação nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, planejadas no Programa intitulado Núcleo de Estudos em Agroecologia, sob a Coordenação do Prof. Dr. Bruno de Andrade Martins, no Instituto Federal Goiano – Campus Avançado Hidrolândia e região.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável

Assinatura do DICENTE/CEDENTE: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ CURSO \_\_\_\_\_

Assinatura do professor orientador: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_, SIAPE \_\_\_\_\_

Assinatura do coordenador: \_\_\_\_\_

Bruno de Andrade Martins, SIAPE 1824502

Local: \_\_\_\_\_, data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_